Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

- Art. 1°. Realizar Audiência Pública relativa ao 1° quadrimestre do exercício de 2017 no dia 24 de Maio do corrente ano.
 - § 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das 10:00 horas.
 - $\S~2^{o}.$ Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como os munícipes, para ter ciência do quanto determinado no $\S~4^{o}$ do art. 9^{o} da LRF.
- Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio 2017.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br